



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3713/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 201, DE 02 DE MAIO DE 2023

PORTARIA GP N. 201, DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022, e a Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) e a do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecidas, respectivamente, nas Portarias GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022, e n. 66, de 25 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022, e a Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

Art. 2º A Portaria GP n. 50, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

II - Giselle Pires do Pinho e Souto." (NR)

CAPÍTULO III

DO SUBCOMITÊ DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Art. 3º A Portaria GP n. 66, de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

V - Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);

....." (NR)

CAPÍTULO IV

DA VIGÊNCIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N.182 DE 2 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA GP N. 182, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 130, de 24/3/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 27/3/2023, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022 Denis de Oliveira Palhares, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa do interessado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR

Desembargador 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência do

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N.183, DE 2 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA GP N. 183, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014; e